



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD, Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 027/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Que o Poder Executivo Municipal revise o percentual de insalubridade concedido aos motoristas da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, os motoristas da Educação não exercem apenas a função de conduzir os veículos escolares. Muitos deles realizam atividades adicionais como manutenção básica dos ônibus, manuseio de óleo e graxa, além de prestarem apoio no cuidado com as crianças durante o transporte. Essas tarefas os expõem a agentes químicos e a situações que caracterizam condições insalubres. Dessa forma, é necessária uma reavaliação do grau de insalubridade atribuído à função, com o objetivo de garantir justiça e valorização a esses profissionais.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 11 DE AGOSTO DE 2025.


Ver. Marcio Larrosa
CPF 988.710.500-25
Bancada do Progressista

RECEBIDO

Em 07/08/25

58300 14 21